



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

EDITAL

N.º 4/2026

Rui Alípio Fernandes Brites Pereira, Presidente da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, Concelho de Leiria, informa todos os interessados que pretendam reclamar a posse das pedras ornamentais removidas da sepultura, há mais de 60 dias, que devem fazê-lo no prazo de 30 dias junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia, sob pena de os referidos materiais serem declarados abandonados e prescritos a favor da Junta de Freguesia, sendo os mesmos removidos do cemitério.

Para constar, se publica este **EDITAL**, e outros de igual, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado no site institucional desta Autarquia.

Monte Real, 18 de agosto de 2026

O Presidente

Rui Pereira